

PORTARIA Nº 032/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Retificar em parte, a PORTARIA Nº 084/2018/CCAD/CADSS/SGP para correção do vínculo da servidora Silmeris Lente, matrícula: 66211, da Avaliação Anual de Desempenho referente ao exercício de 2018 publicada no Diário Oficial do dia 27/12/2018, pg 54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê:

| P. T. N. S SERV. SAÚDE DO |   |                |      |
|---------------------------|---|----------------|------|
| SUS                       |   | Vínculo Nome   | Nota |
| Matrícula                 |   |                |      |
| 66211                     | 5 | Silmeris Lente | 9,91 |

Leia-se:

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome           | Nota |
|-----------|---------|----------------|------|
| 66211     | 9       | Silmeris Lente | 9,91 |

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d207ba6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)